NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2022/NGPR

Data da Assinatura: 11/02/2025 Vigência: 11/02/2025 A 10/02/2026

Justificativa: Prorrogar a vigência do referido contrato por um período de

12 (doze) meses

Contratado: CLARO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, com Sede na Rua Henry Dunant, nº 780, Torre A e B, Bairro: Santo Amaro, São Paulo- SP, cep: 04.709-110 e escritório regional localizado na Tv. Quintino Boucaiúva, nº 1186, Bairro: Nazaré, Belém-PA Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FELIPE COÊLHO PICANÇO Gerente Executivo - NGPR

Protocolo: 1168333

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 559 /2025-ADEPARÁ, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 88 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994, a apresentação da Certidão de Nascimento do (a) nascituro número: 068429 01 55 2025 1 00106 162 0083362 92 e àinda o atestado com CRM Nº 4864/PA; RESOLVE:

- - CONCEDER à servidora PRISCYLA LORENA DE SA GONÇALVES, Matrícula nº5975999/1, ocupante do cargo de Médica Veterinária, lotada na ULSA de VISEU, 180 dias de licença maternidade, no período de 20/11/2024 a 19/05/2025;
- - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/11/2024.

 ${\sf REGISTRE-SE,\,PUBLIQUE-SE\,E\,CUMPRA-SE.}$

ELIANA BRAGA DE SOUZA

Gerente da Área de Gestão de Pessoas.

JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1168374

ERRATA

Na PORTARIA de Licença Premio Nº 380 de 10/02/2025, publicada no DOE 36137 de 17 de fevereiro de 2025 do servidor abaixo.

MT: 54185743/1 - ELTON BANDEIRA TODA

Onde se lê: Período de Gozo: 17/02/25 a 18/03/25

Leia-se: Período de Gozo: 24/02/25 a 25/03/25

Protocolo: 1168469

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 566/2025:

BENEFICIÁRIO: JARLEANE ADEODATA SAMPAIO SILVA; Matrícula: 55586095; 20.122.1297–8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da Gerência Regional de Castanhal. Elemento de Despesa / Valor: 339030 / R\$ 4.500,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1168456

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 568/2025:

BENEFICIÁRIO: JEFERSON RODRIGUES SERRA; Matrícula: 6045554; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da Regional DE Tucuruí. Elemento de Despesa / Valor: 339030/39 / R\$ 2.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 1168471 PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 567/2025:

BENEFICIÁRIO: WALDEIR ALEXANDRE TEIXEIRA DA SILVA; Matrícula: 54187034; 20.122.1297–8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da Ulsa Rurópolis. Elemento de Despesa / Valor: 339030/39 / R\$ 1.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1168461

DIÁRIA

PORTARIA: 563/2025

Objetivo: Realizar fiscalização do comércio de sementes e mudas, objetivando assegurar a qualidade, a procedência e identidade destes importantes insumos para a agropecuária paraense. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: ORIXIMINÁ, ÓBIDOS/PA Servidor: 5908951/ ERISSON SERGIO MELO DA SILVA (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 17/02/2025 A 21/02/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL. **Protocolo: 1168426**

PORTARIA: 562/2025

Objetivo: Dar apoio nas atividades de vigilância epidemiológica e inspeção clínica de patas e bocas que são metas previstas para as propriedades de maior risco, atendendo ao programa estadual de erradicação da febre aftosa no Município de Irituia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: IRITUIA/PA Servidor: 54197570/ FRANCISCO SILVA OLIVEIRA AGUIAR (AFA)/ 1,5 DIÁRIA/ V.U/ V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 /25/02/2025 A 26/02/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

PORTARIA: 564/2025

Objetivo: Realizar fiscalização de trânsito para atender projetos de rastreabilidade da cadeia produtiva do dendê e açaí. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: MOJU/PA Destino: ACARÁ, CONCÓRDIA DO PARÁ, TOMÉ-AÇU /PA Servidor: 5960817/ EMANOEL DE JESUS AQUI-NO MOREIRA (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 18/02/2025 A 22/02/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

PORTARIA: 560/2025

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca da carambola na PA 473. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MONTE DOURADO/PA Destino: ALMEIRIM/PA Servidor: 57207494/ WALCINEY DE JESUS LIMA DA SILVA (AFA)/ 1,5 DIÁRIA/ V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 /20/02/2025 A 21/02/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1168401

Protocolo: 1168414

Protocolo: 1168377

Protocolo: 1168350

Protocolo: 1168363

Protocolo: 1168390

Protocolo: 1168387

Protocolo: 1168420

Protocolo: 1168436

PORTARIA: 561/2025

Objetivo: Visita no Município de Parauapebas em estabelecimento requerente de registro junto ao SIE-PA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PARAUAPEBAS/PA Servidor: 55586575/ MARCOS BRAGA ALVES (GERENTE)/ 2,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 /18/02/2025 A 20/02/2025. Ordenador: JAMIR JU-NIOR PARAGUASSU MACEDO.

PORTARIA: 552/2025

Objetivo: Participar do curso de CFO de emissores de CFO/CFOC para as pragas quarentenárias pseudocercospora fijiensis, ralstonia solanacearum raça 2 e moniliophthora roreri. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ANAPÚ/PA Destino: ALTAMIRA/PA Servidor: 57223554/ LILIAN DA SIL-VA MORAIS (AFA)/ 3,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75/24/02/2025 A 27/02/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

PORTARIA: 550/2025

Objetivo: Realizar as atividades de vigilância epidemiológica e inspeção clínica de patas e bocas que são metas previstas para as propriedades de maior risco, atendendo ao programa estadual de erradicação da febre aftosa no Município de Irituia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: IRITUIA/PA Servidor: 05869560/ AURICELIA DO SOCORRO SOUZA ARAUJO (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO)/ 1,5 DIÁRIA/ V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61/25/02/2025 A 26/02/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

PORTARIA: 551/2025

Objetivo: Participar de evento de governo de entrega de veículos e embarcações, representando a GRMAB. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 5947978/ GERALDO TEOTÔNIO PEREIRA JOTA (GERENTE)/ 2,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68/ 12/02/2025 A 14/02/2025. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

PORTARIA: 556/2025

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária bactrocera carambolae (mosca da carambola).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TERRA ALTA/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 51855539/ MAX VANY PINTO DE OLIVEIRA (AFA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 527,10 / R\$ 123,54/ 14/02/2025 A 14/02/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

PORTARIA: 553/2025

Objetivo: cipar do cPartiurso de CFO de emissores de CFO/CFOC para as pragas quarentenárias pseudocercospora fijiensis, ralstonia solanacearum raça 2 e moniliophthora roreri. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PLACAS/PA Destino: ALTAMIRA/PA Servidor: 57207279/ EDMILSON CLOTH (A. DE CAMPO)/ 4,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 24/02/2025 A 28/02/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

PORTARIA: 557/2025

Objetivo: Participar do curso para habilitação de emissores de CFO/CFOC para as pragas quarentenárias da cultura da banana e monilíase. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: